

Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019. RESOLVE, 1. Aprovar o repasse financeiro para os Hospitais de Pequeno Porte para prorrogação de desembolso financeiro para o exercício de 2019. O repasse financeiro será dos Recursos do Fundo Estadual de Saúde (FUNDES) para os Fundos Municipais de Saúde (FMS), na modalidade Fundo a Fundo, destinados aos Hospitais, conforme quadro em anexo, (que passa a fazer parte integrante desta Resolução nº 04/2019/Cesau). 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO

HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE (HPP) - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO

MACRORREGIÃO DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	HOSPITAL / FUNDO MUNICIPAL	NATUREZA JURÍDICA	VALOR MÊS	VALOR ANO
1ª Fortaleza	22ª Cascavel	Chorozinho	Unidade Mista de Chorozinho	Público	7.900,26	94.803,12
1ª Fortaleza	22ª Cascavel	Ocara	U.M.S Feo. Raimundo Marcos	Público	10.704,89	128.458,68
1ª Fortaleza	22ª Cascavel	Pindoretama	Hospital Centro de Parto Normal	Público	6.056,71	72.680,52
1ª Fortaleza	2ª Caucaia	Apuiarés	Hospital São Sebastião	Público	7.166,70	86.000,40
1ª Fortaleza	2ª Caucaia	General Sampaio	Hospital Mat. Julia Jorge	Público	5.000,00	60.000,00
1ª Fortaleza	2ª Caucaia	Paraipaba	Hosp. Municipal de Paraipaba	Público	10.359,43	124.313,16
1ª Fortaleza	2ª Caucaia	S. Luiz do Curu	H.M Antônio R.de Silva	Público	3.622,76	43.473,12
1ª Fortaleza	2ª Caucaia	Tejuçuoca	UMS Roque Silva Mota	Público	4.532,98	54.395,76
1ª Fortaleza	3ª Maracanaú	Barreira	Sociedade Beneficente de Barreira	Filantrópico	5.143,93	61.727,16
1ª Fortaleza	3ª Maracanaú	Guaiuba	H.M Dom Aluizio Lorscheider	Público	9.282,52	111.390,24
1ª Fortaleza	3ª Maracanaú	Palmácia	Hospital Virginia Rodrigues	Público	881,53	10.578,36
1ª Fortaleza	4ª Baturité	Aratuba	Hospital Padre Dionisio	Público	4.738,54	56.862,48
1ª Fortaleza	4ª Baturité	Capistrano	Hosp. Mat. Nossa S. De Nazaré	Público	8.222,67	98.672,04
1ª Fortaleza	4ª Baturité	Guaramiranga	Unidade Mista de Guaramiranga	Público	2.744,72	32.936,64
1ª Fortaleza	4ª Baturité	Itapiuna	Hosp. Mat. Prof. Waldemar de Alcântara	Público	3.121,31	37.455,72
1ª Fortaleza	4ª Baturité	Mulungu	Hosp. Mat. Waldemar de Alcântara	Público	3.651,56	43.818,72
4ª Sertão Central	5ª Canindé	Caridade	Unidade Mista Caridade	Público	7.639,66	91.675,92
4ª Sertão Central	5ª Canindé	Madalena	Hospital Mat. Mãe Totonha	Público	3.484,91	41.818,92
4ª Sertão Central	5ª Canindé	Paramoti	Hosp. Munic. Aramis Paiva	Público	3.113,61	37.363,32
1ª Fortaleza	6ª Itapipoca	Umirim	Unidade de Obstetrícia	Público	6.271,60	75.259,20
1ª Fortaleza	6ª Itapipoca	Tururu	U.M.S de Tururu	Público	4.526,64	54.319,68
1ª Fortaleza	6ª Itapipoca	Uruburetama	Hosp. Munc. Antônio Nery Filho	Público	2.353,48	28.241,76
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	7ª Aracati	Fortim	U.M.S Dr. Waldemar Alcântara	Público	5.741,72	68.900,64
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	7ª Aracati	Icapuí	U.M.S Maria Idalina R. Medeiros	Público	8.418,89	101.026,68
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	7ª Aracati	Itaipaba	U.M.S Josefa Maria Conceição	Público	2.400,67	28.808,04
4ª Sertão Central	8ª Quixadá	Banabuiú	Hospital Senador Carlos Jereissate	Público	4.127,52	49.530,24
4ª Sertão Central	8ª Quixadá	Choró	Hosp. Mat. Pe. José Bez. Filho	Público	2.433,00	29.196,00
4ª Sertão Central	8ª Quixadá	Ibaretama	U.M.S de Ibaretama	Público	2.789,35	33.472,20
4ª Sertão Central	8ª Quixadá	Milhã	U.M João Leopoldo P. Landim	Público	3.647,90	43.774,80
4ª Sertão Central	8ª Quixadá	Solonópole	Hosp. Mat. Suely N. Pinheiro	Público	1.819,79	21.837,48
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	9ª Russas	Jaguaretama	Hosp. Mat. Adolfo B. Menezes	Público	3.663,61	43.963,32
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	9ª Russas	Palhano	Hosp. Mat. Maria Tereza Matos	Público	3.563,26	42.759,12
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	10ª Limoeiro	Ereré	U.M.S de Ereré	Público	3.382,25	40.587,00
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	10ª Limoeiro	Quixeré	Hosp. Municipal Joaquim Manoel Oliveira	Público	5.110,71	61.328,52
5ª Litoral Leste/Jaguaribe	10ª Limoeiro	Potiretama	Unidade Mista Raimundo Paiva Diogenes	Público	5.000,00	60.000,00
2ª Sobral	11ª Sobral	Catunda	Hosp. Geral de Catunda	Público	980,30	11.763,60
2ª Sobral	11ª Sobral	Coreaú	Hosp. Fernandes Teles Camilo	Público	6.183,88	74.206,56
2ª Sobral	11ª Sobral	Frecheirinha	Hosp. Mat. Menino Jesus Praga	Público	2.336,04	28.032,48
2ª Sobral	11ª Sobral	Groairas	Hosp. Mat. Joaquim Guimarães Neto	Público	1.803,00	21.636,00
2ª Sobral	11ª Sobral	Hidrolândia	Hosp. Mat. Dr. Luiz G.Fonseca Mota	Público	1.886,38	22.636,56
2ª Sobral	11ª Sobral	Irauçuba	U.M.S de Irauçuba	Público	3.902,26	46.827,12
2ª Sobral	11ª Sobral	Meruoca	Hospital Chagas Barreto	Público	3.587,76	43.053,12
2ª Sobral	11ª Sobral	Moraújo	U.M.S de Moraújo	Público	2.408,36	28.900,32
2ª Sobral	11ª Sobral	Reriutaba	Hosp. Municipal Rita do Vale Rego	Público	4.833,63	58.003,56
2ª Sobral	11ª Sobral	Uruoca	U.M.S de Uruoca	Público	2.482,91	29.794,92
2ª Sobral	11ª Sobral	Varjota	Unidade Obstétrica de Varjota	Público	4.701,04	56.412,48
2ª Sobral	12ª Acaraú	Morrinhos	U.M.S de Morrinhos	Público	7.665,54	91.986,48
2ª Sobral	13ª Tianguá	Carnaubal	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora	Público	4.044,81	48.537,72
2ª Sobral	13ª Tianguá	Croatá	Hosp. Munic. Monsenhor Antônio	Público	2.555,63	30.667,56
4ª Sertão Central	14ª Tauá	Aiuaba	Hosp. N.Sdo Patrocinio	Público	4.294,37	51.532,44
2ª Sobral	15ª Crateús	Independência	Hosp. Coronel Nunes Coutinho	Público	9.916,20	118.994,40
2ª Sobral	16ª Camocim	Barroquinha	U.M.S de Barroquinha	Público	9.031,58	108.378,96
2ª Sobral	16ª Camocim	Martinópolis	Hospital Imaculada Conceição	Público	4.695,18	56.342,16
3ª Cariri	17ª Icó	Umari	Unidade Mista de Umari	Público	1.917,37	23.008,44
3ª Cariri	18ª Iguatú	Catarina	Unidade Mista de Catarina	Público	7.586,29	91.035,48
3ª Cariri	18ª Iguatú	Dep. Irapuan Pinheiro	Hospital Municipal São Bernardo	Público	1.639,54	19.674,48
3ª Cariri	18ª Iguatú	Piquet Carneiro	Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro	Público	2.876,24	34.514,88
3ª Cariri	19ª Brejo Santo	Barro	Hosp. Munic. Santo Antônio	Público	8.666,57	103.998,84
3ª Cariri	19ª Brejo Santo	Porteiras	U.M.S de Porteiras	Público	4.673,58	56.082,96
3ª Cariri	19ª Brejo Santo	Penaforte	U.M.S João Muniz	Público	5.000,00	60.000,00
3ª Cariri	20ª Crato	Nova Olinda	U.M.S Ana Alencar Alves	Público	3.227,68	38.732,16
3ª Cariri	20ª Crato	Salitre	Hospital Municipal Antônio Cavalcante	Público	3.264,13	39.169,56
3ª Cariri	21ª Juazeiro do Norte	Caririaçu	Hospital Geraldo L. Botelho	Público	8.515,10	102.181,20
3ª Cariri	21ª Juazeiro do Norte	Granjeiro	Hosp. Munic. Dr. José S. de Macedo	Público	5.000,00	60.000,00
TOTAIS E MÉDIAS GERAIS					302.294,45	3.627.533,40

*** **

RESOLUÇÃO Nº05/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, Nº13.331/2003 e Nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. As atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências; 3. Considerando o Decreto Nº 7.508,



de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde ; 5. Resolução Nº 62/2016 – CIB/CE, que pactua os critérios de seleção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Fortaleza e Sobral, a serem beneficiados com os recursos de contrapartida do Tesouro do Estado. 6. Resolução Nº 02/2018 do CESAU/CE, que aprovou o repasse mensal dos recursos financeiros do Tesouro do Estado destinado ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Fortaleza e Sobral. 7. O Parecer Recomendativo, Conjunto, Nº 03.2019 de 11.02.2019 da CANOAS e da CTOF; 8. A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 477ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019. RESOLVE, 1. Aprovação a transferência regular e automática de recursos de contrapartida Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde de Fortaleza e Sobral para exercício de 2019, referentes ao custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme os valores mensais descritos no quadro:

MÊS	SERVIÇO	
	SAMU 192 FORTALEZA	SAMU 192 SOBRAL
JANEIRO	390.127,50	53.375,00
FEVEREIRO	390.127,50	53.375,00
MARÇO	390.127,50	53.375,00
ABRIL	390.127,50	53.375,00
MAIO	390.127,50	53.375,00
JUNHO	390.127,50	53.375,00
JULHO	390.127,50	53.375,00
AGOSTO	390.127,50	53.375,00
SETEMBRO	390.127,50	53.375,00
OUTUBRO	390.127,50	53.375,00
NOVEMBRO	390.127,50	53.375,00
DEZEMBRO	390.127,50	53.375,00
TOTAL	RS 4.681.530,00	RS 640.500,00
TOTAL GERAL RS 5.322.030,00		

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº06/2019 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 15.559/2014, Nº13.331/2003 e Nº13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. As atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98, que dispõe sobre Organização do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e dá outras providências; 3. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 4. A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde ; 5. Portaria Consolidada GM/MS Nº 06 de 2017 que consolida as normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as ações e serviços de saúde. Capítulo II – Financiamento da Rede de Urgência e Emergência. 6. Resolução Nº 05/2018- CESAU que aprova a transferência regular e automática de recursos de contrapartida Estadual para o Fundo Municipal de Fortaleza/CE para o exercício de 2018. 7. O Parecer Recomendativo, Conjunto, Nº 04/2019 de 11/02/2019 da CANOAS e da CTOF, referente as UPAS Municipais de Fortaleza: Jangurussu, Cristo Redentor, Itaperi, Vila Velha, Bom Jardim e Edson Queiroz; 8. O Parecer Recomendativo, Conjunto, Nº 05/2019 de 11/02/2019 da CANOAS e da CTOF, referente as UPAS Municipais: Caucaia (Jurema), Maracanaú (Pajuçara), Maracanaú (Acaracuzinho)***, Boa Viagem, Trairi**, Quixeramobim, Morada Nova, Limoeiro Do Norte, Jaguaribe, Sobral, Acaraú, Tianguá, Camocim, Granja, Icó, Acopiara, Crato, Juazeiro Do Norte, Barbalha, Cascavel e Pacatuba. 9. O Parecer Recomendativo, Conjunto, Nº 06/2019 de 11/02/2019 da CANOAS e da CTOF, as UPAS: Iguatu, Russas, Crateús, Canindé, São Benedito, Aracoiaba, *Pentecoste, Quixadá, Aracati, *São Gonçalo do Amarante, Horizonte, Maranguape, Eusébio, Itapipoca, Caucaia, Juazeiro do Norte, Tauá ** e Jijoca de Jericoacoara***. 10. O Parecer Recomendativo, Conjunto, Nº 07/2019 de 11/02/2019 da CANOAS e da CTOF; referente a Unidade Municipal de Pronto Atendimento – UMPA de Baturité. 11. A deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde em sua 477ª Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2019. RESOLVE, 1. Aprovar a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza para custear as Unidade de Pronto Atendimento – UPA's 24 horas, componente da Rede de Atenção às Urgências, ficando estabelecido como critério de apreciação pelo Pleno deste Colegiado quando houver solicitação de inclusão ou exclusão de UPA 's na referida Rede, conforme quadro abaixo:

UPA¹	GESTÃO	PORTE	OPÇÃO CUSTEIO	VALOR CUSTEIO MENSAL	VALOR CUSTEIO ANUAL
JANGURUSSU	ISGH	III	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
CRISTO REDENTOR	ISGH	III	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
ITAPERI	ISGH	III	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
VILA VELHA	Fundação Leandro Bezerra	III	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
BOM JARDIM	Fundação Leandro Bezerra	III	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
EDSON QUEIROZ	Fundação Leandro Bezerra	III	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
TOTAL				RS 1.500.000,00	RS 18.000.000,00

2. Aprovar a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios para custear as Unidade de Pronto Atendimento – UPA's 24 horas, componente da Rede de Atenção às Urgências, ficando estabelecido como critério de apreciação pelo pleno deste colegiado quando houver solicitação de inclusão ou exclusão de UPA 's na referida Rede, conforme quadro abaixo:

UPA²	GESTÃO	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	VALOR CUSTEIO MENSAL*	VALOR CUSTEIO ANUAL*
CAUCAIA(JUREMA)	Fundação Leandro Bezerra	II	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
MARACANAÚ (PAJUÇARA)	Pro Vida	II	VIII	RS 250.000,00	RS 3.000.000,00
MARACANAÚ (ACARACUZINHO)**	-	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
BOA VIAGEM	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
TRAIRI**	-	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
QUIXERAMOBIM	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
MORADA NOVA	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
LIMOEIRO DO NORTE	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
JAGUARIBE	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
SOBRAL	Em Construção	II	V	RS 150.000,00	RS 1.800.000,00
ACARAÚ	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
TIANGUÁ	Em Construção	II	V	RS 150.000,00	RS 1.800.000,00
CAMOCIM	Município	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
GRANJA	Município	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00
ICÓ	Em Construção	I	III	RS 85.000,00	RS 1.020.000,00

